

PARECER CTAI Nº 021/2018-RT

Objeto: Análise do Relatório Assistencial do **Hospital Pelópidas Silveira**, correspondente ao período de **abril a junho** de 2018.

1) INTRODUÇÃO

Chega a essa Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão o 2º Relatório Assistencial de Avaliação do **Hospital Metropolitano Pelópidas Silveira**, em anexo, para fins de análise técnica dos resultados alcançados, pela Unidade, com a execução do Contrato de Gestão nº **004/2011**

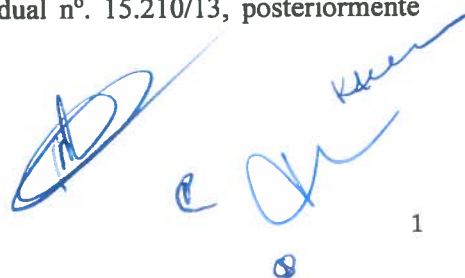
Referido expediente foi analisado previamente pela Equipe Assistencial da Diretoria Geral de Modernização e Monitoramento à Assistência à Saúde, a qual emitiu o 2º Relatório Assistencial Trimestral, resultado da avaliação comparativa das metas propostas com os resultados alcançados pelo **Hospital Metropolitano Pelópidas Silveira**, correspondente ao período de **abril a junho** de 2018.

É o que se tinha para relatar.

2) DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Lei Estadual nº 15.210/13, que fundamentou o Processo Público de Seleção nº 01/2011, a fim de selecionar entidade de direito privado sem fins econômicos, qualificada ou que pretendesse qualificar-se como Organização Social de Saúde – OSS, para celebrar Contrato de Gestão para operacionalização e execução das ações e serviços de saúde na Unidade **Hospital Metropolitano Pelópidas Silveira** no qual se sagrou-se vencedora a OSS **Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira – IMIP**, qualificada através do Decreto Estadual nº **41.451 de 29/01/2015**. Ressalte-se que o Contrato Gestão nº **004/2011** foi assinado em **17 de outubro de 2011**, conforme publicação no Diário Oficial do Estado em **17/12/2011**, pelo prazo de 2 anos, limitada a sua duração ao limite máximo de 10 (dez) anos, conforme Cláusula 10ª do referido contrato.

Atualmente, os Contratos de Gestão são regidos pela Lei Estadual nº. 15.210/13, posteriormente alterada pela Lei Estadual Nº 16.155/2017.



Em **04 de janeiro de 2018** foi formalizado, entre essa Secretaria e Organização Social de Saúde – O.S.S., acima aludida, o **13º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 004/2011**, tendo como objeto a prorrogação da sua vigência pelo prazo de 2(dois) anos, o qual se extinguirá em **17 de outubro de 2021**.

3) DO MONITORAMENTO CONTRATUAL

O monitoramento do Contrato de Gestão nº **004/2011** é acompanhado e realizado pela Diretoria-Geral de Modernização e Monitoramento à Assistência à Saúde, através de visitas técnicas realizadas pela equipe assistencial, realização de avaliação trimestral, mediante a análise dos relatórios mensais, encaminhados pela Unidade, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados. Além de uma equipe financeira, responsável pelo acompanhamento e monitoramento das prestações de contas encaminhadas mensalmente pela Organização Social.

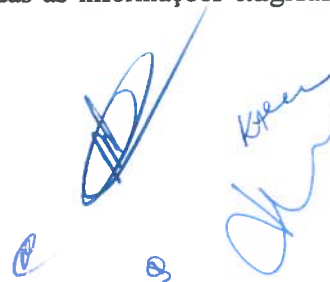
Em caso de não cumprimento das metas firmadas no contrato de gestão, este será apontado nas avaliações trimestrais, e indicado descontos nos repasses à OSS.

3.1 DAS METAS DE PRODUÇÃO

Ressalte-se que, através da análise do relatório trimestral, confeccionado pela equipe técnica assistencial da DGMMAS, o qual foi construído levando-se em consideração a documentação apresentada pela Contratada, verificou-se o cumprimento da meta de todos os Indicadores de Produção, no trimestre de abril a junho de 2018, ao ultrapassar o percentual de 85% pactuado.

3.2 DOS INDICADORES DE QUALIDADE

Em relação aos indicadores de Qualidade, de acordo com o Relatório elaborado pela equipe técnica da DGMMAS, essa Comissão verifica que o **Hospital Pelópidas Silveira**, no trimestre de **abril a junho de 2018**, cumpriu todas as metas, exceto, na Qualidade da Informação, para o indicador Declaração de Diagnóstico Secundário. Contudo, não foi apontado descontos por ser indicador apenas de monitoramento, sem valoração financeira. Ademais, cumpriu todos os prazos, enviando todas as informações exigidas no instrumento contratual.



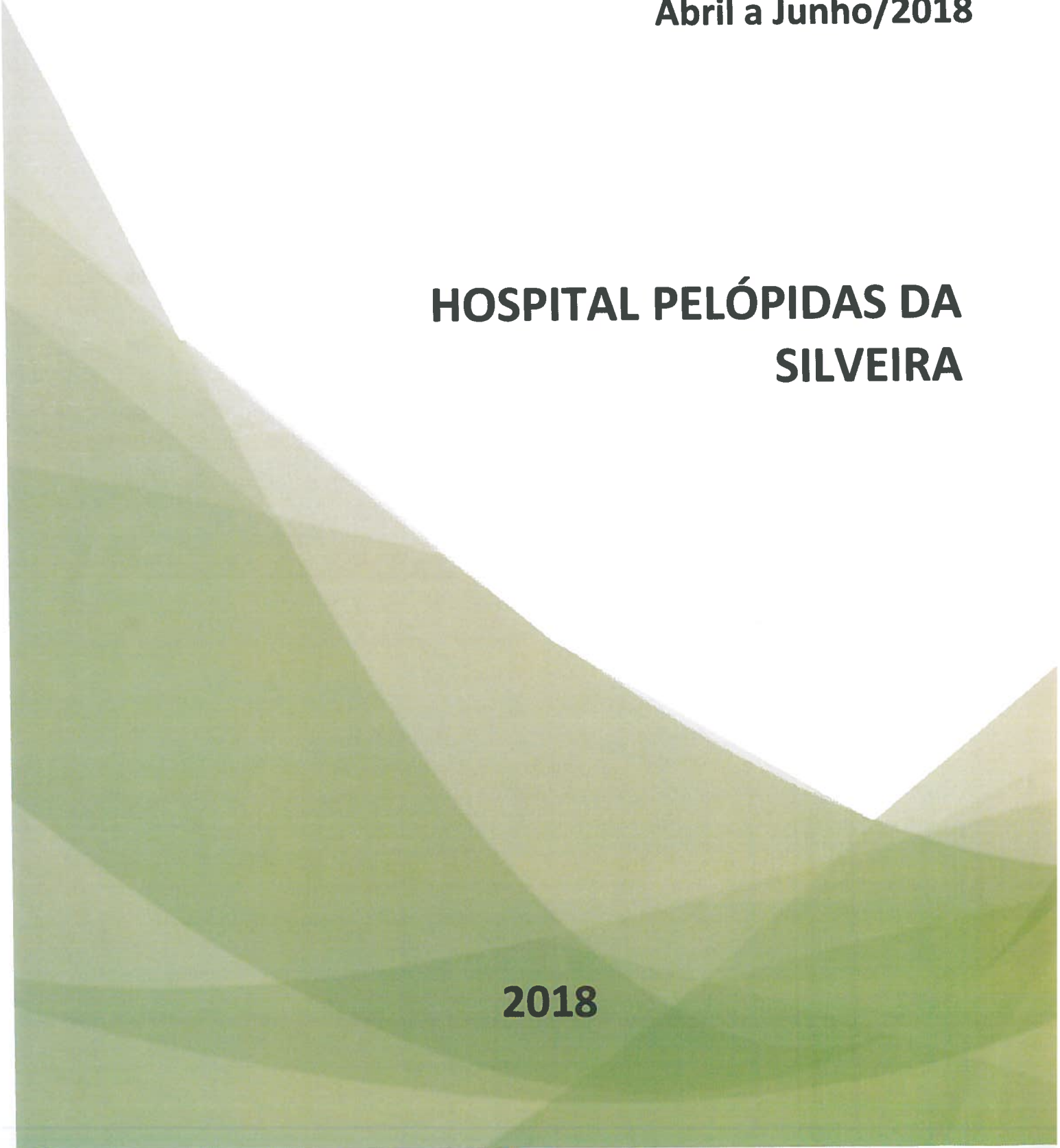
4) CONCLUSÃO

Diante das razões e fundamentos acima elencados, esta Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão, ratifica o presente Relatório Trimestral do **Hospital Pelópidas Silveira**, referente ao período de **abril a junho de 2018**, tendo em vista ter restado comprovado que o referido instrumento contratual vem sendo executado através de uma gestão eficaz, oferecendo um atendimento de qualidade à população usuária do SUS, tudo em conformidade com os termos do inciso IV, do parágrafo único do artigo 15 da Lei Estadual nº 15.210/2013, alterada pela lei 16.155/2017.

Outrossim, visando o cumprimento do artigo 16, da lei acima, essa Comissão encaminhará o presente Relatório de Monitoramento Trimestral à Comissão Mista de Avaliação, para proceder a análise definitiva do mesmo e demais providências.

Recife, 28 Agosto de 2018.


Michel Cleber Gomes**Mat. nº 337.518-8**
Hericka Vieira de Lucena**Mat. nº 389.594-7**
Katiana Alves Moreira**Mat. nº 336.951-0****Luciana Araújo Lima de Menezes****Mat. nº 362.067-0**
Andréa Franklin de Carvalho**Mat. nº 244.668-5**
Tereza Cristina da Silva**Mat. nº 357.436-9**
Thalyta Maryah dos Santos**Mat. nº 362.380-7**



RELATÓRIO TRIMESTRAL DE GESTÃO

Abril a Junho/2018

**HOSPITAL PELÓPIDAS DA
SILVEIRA**

2018

SUMÁRIO

1. Introdução	03
2. Perfil do Serviço	04
3. Gestão do Contratos	05
4. Metodologia	05
5. Comparativo das metas pactuadas e dos resultados alcançados	06
6. Cumprimento das Cláusulas Contratuais	08
7. Apontamento de Descontos	08
8. Considerações sobre Parecer Conclusivo CMA – 1º Trimestre 2018	09
9. Considerações sobre o Relatório Trimestral da Unidade	09
10. Recomendações	10
11. Anexos	10

1. Introdução

O presente relatório, apresenta os resultados obtidos com a execução do Contrato de Gestão nº 004/2011, assinado em 17/10/2011, celebrado entre a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco e a Organização Social de Saúde **Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira – IMIP Hospitalar**, para o Gerenciamento da Unidade Hospitalar – **Hospital Metropolitano Oeste – Pelópidas Silveira**, no Município de Recife.

O Relatório Trimestral de monitoramento do Contrato de Gestão, previsto na Lei Estadual nº 15.210/2013, alterada pela lei 16.155/2017, elaborado a partir do acompanhamento das atividades assistenciais executadas na Unidade, referente ao período de **abril a junho de 2018**, apresenta os resultados obtidos com a execução do Contrato de Gestão competente, por meio de visitas sistemáticas, acompanhamento dos relatórios gerenciais mensais, com o objetivo de avaliar o cumprimento das metas contratadas.

As ações atuais incluíram, entre outras iniciativas, a adoção de um modelo de gestão que propicia uma melhor relação custo/efetividade na assistência hospitalar, especialmente no atendimento de casos de Urgência e Emergência, Cardiologia e Neurologia, que atualmente sobrecarregam os hospitais da rede estadual.



2. Perfil do Serviço

O Hospital Metropolitano Oeste Pelópidas da Silveira faz parte de uma proposta de governo de reestruturação do modelo de atenção à saúde em Pernambuco, reorganizado com a perspectiva de estruturação de uma rede hospitalar Estadual regionalizada, hierárquica e integrada, com redefinição do perfil assistencial dos hospitais de sua rede e, ao mesmo tempo, propondo medidas para promover melhor acesso da população aos serviços de urgência e emergência, internação e ambulatorial nas especialidades de neurologia (clínica e cirúrgica) e cardiologia (clínica).

A emergência funciona com classificação de risco dentro dos parâmetros propostos pela política Nacional de Humanização do Ministério da Saúde e utiliza o protocolo elaborado pelo Hospital Odilon BEHRENS-BH/MG, validado pelo MS.

Quadro 01 – Resumo das Informações

Organização Social	Instituto de Medicina Integral Prof. Fernandes Figueira – IMIP Hospitalar
Inauguração	08 de Dezembro de 2011
Contrato de gestão	Nº 004/2011
Localização	BR 232, km 06, Recife - PE São Lourenço da Mata, Camaragibe, Recife, Vitória e
Área de Abrangência	Moreno da Microrregião Recife, além das Microrregiões Limoeiro e Palmares.
Perfil	Urgência e Emergência 24 horas internação e ambulatorial nas especialidades de neurologia (clínica e cirúrgica) e cardiologia (clínica).
Capacidade	179 leitos distribuídos em: 30 leitos de internação para Neurologia Clínica, 60 leitos de internação para Neurologia Cirúrgica, sendo que destes 08 leitos estão destinados a Radiologia Intervencionista, 30 leitos para Cardiologia Clínica, do total de leitos 08 são destinados para isolamento. E ainda, 19 leitos de UTI, sendo 10 UTI Neurológica (clínica e cirúrgica) e 9 UTI Cardiológica. O serviço dispõe, também, de Centro Cirúrgico com 05 salas cirúrgicas, 10 leitos na Sala de Recuperação Pós-Anestésica (SRPA), com perfil de UTI Neurocirúrgica, 30 leitos de Observação.
SADT: Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico	Laboratório de Análises Clínicas, Anatomia Patológica e Citopatologia, Radiologia Convencional e

Ambulatório de Egresso

Contrastada, Angiografias, Ultrassonografia com Doppler, Eletroencefalografia, Tomografia Computadorizada, Holter, Eletrocardiografia, Ecocardiografia, Teste Ergométrico, Cateterismo Cardíaco, Fisioterapia Respiratória e Motora (para pacientes internados), Radiologia Intervencionista (Cardíaco e Cerebral).

Cardiologia, Radiologia Intervencionista, Neurocirurgia e Neurologia, enfermeiros; fisioterapeuta; psicólogo e serviço social, e um serviço de atendimento ao paciente com lesão medular este feito por enfermeir

3. Gestão do Contrato

O Contrato de Gestão nº 004/2011 prorrogado em 04 de janeiro de 2018 até 03 de janeiro de 2020, limitado sua duração até o máximo de 10 (dez) anos, conforme disposição da Lei Nº 15.210 de 2013, cujo objeto é a operacionalização da gestão e a execução de ações e serviços de saúde prestados no Hospital Metropolitano Oeste Pelópidas da Silveira, implantada no município de Recife-PE, em conformidade com as especificações e obrigações constantes do instrumento convocatório, nas condições previstas no contrato citado e na proposta de trabalho apresentada pela contratada. O valor da parcela mensal do referido contrato é de R\$ 6.546.767,17 (seis milhões, quinhentos e quarenta e seis mil e setecentos e sessenta e sete reais e dezessete centavos).

4. Metodologia

A elaboração do presente relatório foi baseado no relatório recebido do Hospital Metropolitano Oeste Pelópidas da Silveira, referente ao período de **abril a junho**, assim como nos relatórios de monitoramento oriundos do Sistema de Gestão, sendo subsidiado ainda pelas visitas técnicas realizadas à Unidade, e demais documentos que contemplaram o objeto de avaliação.

J.

5. Comparativo das metas pactuadas com os resultados alcançados

O comparativo das metas propostas com os resultados alcançados é cláusula essencial do Contrato de Gestão, prevista no inciso IX do Art. 10 da lei 15.210/13, alterada pela lei 16.155/17.

Quadro 02 – Comparativo de Metas Pactuadas com Resultados Alcançados						
Nº	Indicador	Forma de Cálculo	Meta			Status
			Contratado	Realizado	% de Alcance	
1. Produção						
1.1	Saídas Hospitalares	Nº de saídas realizadas/Nº saídas contratadas x 100	1.440	2.138	148,47%	Meta cumprida
1.2	Atendimento de Urgência	Nº de atendimentos realizados/Nº atendimentos contratados x 100	4.200	4.829	114,98%	Meta cumprida
1.3	Atendimento Ambulatorial	Nº de atendimentos realizados/Nº atendimentos contratados x 100	7.560	10.766	142,41%	Meta cumprida
1.4	Sessões de Hemodiálise (Extra UTI)	Nº de atendimentos realizados/Nº atendimentos contratados x 100	444	555	125,00%	Meta cumprida
1.5	Angiografias Cerebrais	Nº de atendimentos realizados/Nº atendimentos contratados x 100	75	132	176,00%	Meta cumprida
1.6	Intervenções Terapêuticas	Nº de atendimentos realizados/Nº atendimentos contratados x 100	75	73	97,33%	Meta cumprida
2. Qualidade						
2.1	Qualidade da Informação					
2.1.1	Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar	Nº de AIH apresentadas no mês de competência/Nº saídas hospitalares x 100	Apresentação de 90% AIH referente às saídas em cada mês de competência. Entrega do relatório até o 20º dia útil do mês subsequente	2.041	95,46%	Meta cumprida
2.1.2	Porcentagem de Declaração de Diagnósticos Secundários por Especialidade					
	Clínica Cirúrgica	Dados das AIH apresentadas em clínica cirúrgica / saídas ocorridas no período	22,00%	42	10,27%	Meta não cumprida
	Clínica Médica	Dados das AIH apresentadas em clínica médica / saídas ocorridas no período	14,00%	120	6,90%	Meta não cumprida
2.1.2	Taxa de Identificação da Origem do Paciente	Nº CEP válidos/ nº total de CEP apresentados x 100 / Nº CEP compatível c/ IBGE/ Nº total de CEP apresentados x 100	Atingir 90% CEP Válido e 90% CEP Compatível Código IBGE	2125	98,88%	Meta cumprida
Cirurgia Suspensa						
2.2.1	Taxa de Cirurgia Suspensa	Nº de Cirurgias suspensas/Nº de Cirurgias agendadas x 100	Envio do relatório do Centro Cirúrgico com análise da taxa do mês, relacionando as causas do cancelamento e as ações da Unidade, até o 20º dia útil do mês subsequente	25	8,36%	Meta cumprida

2.3	Atenção ao Usuário					
	Pesquisa de Satisfação Internamentos	Pesquisa de satisfação por meio dos questionários específicos aplicados, mensalmente, em pacientes internados e acompanhantes e a pacientes atendidos em ambulatório do hospital, abrangendo 10% do total de pacientes atendidos em cada área de internação e 10% de pacientes atendidos em consulta no ambulatório	Envio da Planilha de Consolidação dos três grupos até o 20º dia útil do mês subsequente.	Envio da planilha no prazo determinado com o resultado da pesquisa realizada		Meta cumprida
				946	53,81%	
2.3.1	Consultas			1.215	11,29%	
2.3.2	Resolução de Queixa	Total das queixas recebidas no mês de competência/ total de queixas resolvidas no mês de competência x 100	Entrega do relatório no prazo determinado com 80% das queixas resolvidas	130	100,00%	Meta cumprida
2.4	Controle de Infecção Hospitalar					
2.4.1	Densidade de Infecção Hospitalar em UTI	Nº de episódios de IH em UTI no mês/ Nº de pacientes/dia na UTI x 1000	Envio do relatório da CCIH, até o 20º dia útil do mês subsequente, com análise do indicador	Entrega do relatório da CCIH no prazo determinado	6,68%	Meta cumprida
2.4.2	Densidade de Incidência de I.H em Corrente Sanguínea associada a CVC	Nº de episódios de IH em UTI c/ uso de CVC no mês/ Nº de pacientes/dia na UTI x 1000	Envio do relatório da CCIH, até o 20º dia útil do mês subsequente, com análise do indicador	Entrega do relatório da CCIH no prazo determinado	3,95%	Meta cumprida
2.4.3	Taxa de Utilização de CVC na UTI Adulto	Nº de pacientes c/ uso de CVC/ em UTI no mês/ Nº de pacientes/dia na UTI, no mesmo período x 100	Envio do relatório da CCIH, até o 20º dia útil do mês subsequente, com análise do indicador	Entrega do relatório da CCIH no prazo determinado	32,92%	Meta cumprida
2.5	Mortalidade Operatória					
2.5.1	Taxa de Mortalidade Operatória	Nº de óbitos ocorridos em até 7 dias após o procedimento cirúrgico, classificados por ASA, no mês/ Nº total de cirurgias realizadas no mês x 100	Envio do relatório da Comissão de Óbito até o 20º dia útil do mês subsequente			Meta cumprida
	ASA I			0	0,00	
	ASA II			0	0,00	
	ASA III			12	4,23	
	ASA IV			4	1,41	
	ASA V			0	0,00	
	ASA VI			0	0,00	
2.5.2	Taxa de Cirurgia de Urgência	Nº de Cirurgias de urgência realizadas no mês/ Nº total de cirurgias realizadas no mês	Envio do relatório da Comissão de Óbito até o 20º dia útil do mês subsequente	243	54,98%	Meta cumprida

Fonte: Relatórios Gerenciais da Unidade/Sistema de Gestão/DATA/SUS

6. Cumprimento das Cláusulas Contratuais

O monitoramento dos itens previstos na cláusula terceira do Contrato de Gestão – obrigações da contratada – é de importância relevante ao alcance do objetivo contratual pela Administração Pública.

Quadro 03 – Cumprimento das Cláusulas Contratuais				
ITEM DO CONTRATO	Sim	Não	Não se aplica	Observação
3.1.34 – Possuir e manter em pleno funcionamento, no mínimo, as seguintes Comissões Clínicas:				
Comissão de Análise de Prontuários Médicos	X			
Comissão de Ética Médica	X			
Comissão de Óbitos	X			
Comissão de Controle de Infecção Hospitalar	X			
As atas de reuniões das comissões foram enviadas	X			
3.1.35 – Possuir e manter:				
Núcleo de Manutenção Geral – NMG que contemple as áreas de manutenção predial, hidráulica e elétrica.	X			
Serviço de gerenciamento de Risco e de Resíduos Sólidos	X			
Núcleo de Engenharia Clínica para o bom desempenho dos equipamentos.	X			
Núcleo de Vigilância Epidemiológica	X			
Núcleo de Segurança do Paciente	X			

Fonte: Relatórios Gerenciais Mensais da Unidade

7. Apontamento de Descontos

O apontamento de descontos está diretamente relacionado ao não cumprimento de metas contratuais valoradas. Caso a Unidade não alcance a meta mínima, definida em contrato, sofrerá apontamento de descontos. O Art. 15-A, e seus parágrafos, da lei 15.210/13, alterada pela lei 16.155/17, define a nova regra para avaliação das metas dos Indicadores de Produção, excetuando os serviços de urgência e emergência, no que concerne à compensação, ressarcimento e apontamento de descontos. O Processo de avaliação da Unidade cujos Indicadores de Produção não se enquadram ao novo dispositivo legal, bem como os Indicadores de Qualidade valorados, seguirá o rito anteriormente definido em contrato, ou seja, esses indicadores serão avaliados trimestralmente, caso não alcancem a meta mínima valorada, definida em contrato, sofrerá apontamento de descontos.

No que concerne a avaliação das metas valoradas da Unidade **Hospital Metropolitano Pelópidas Silveira**, verifica-se, no trimestre em análise, o cumprimento de todas as metas, tanto do Indicador de Produção quanto dos Indicadores de Qualidade; desse modo não haverá apontamento de descontos.

8. Considerações sobre as recomendações da CMA referente ao relatório assistencial do 1º trimestre 2018

1. No que concerne aos serviços Angiografias, Intervenções Terapêuticas e Hemodiálise, incluídos no Contrato de Gestão nº 004/2011 através dos termos aditivos 6º e 11º, foram incorporados ao Contrato, definitivamente, a partir do 12º T.A, pois a parcela mensal, no valor de R\$ 6.546.767,17, atualizada até o 13º T.A, contempla esses serviços. [parcela inicial no valor R\$ 5.410.048,00 + Angiografias e Intervenções terapêuticas no valor de R\$ 310.040,00 + Hemodiálise no valor de R\$ 96.000,00 + Reajuste no valor de R\$ 477.184,04 + RH no valor de R\$ 253.495,13].

2. A renovação da qualificação da OSS encontra-se em tramitação, já tendo sido informado à CMA através do Ofício. 202/2018 – DGMMAS, dependendo de outras instâncias do poder público para a conclusão desse processo.

9. Considerações sobre o Relatório Trimestral da Unidade

Após análise dos dados apresentados pelo(a) Hospital Metropolitano Pelópidas Silveira, transcritos nos quadros 01 e 02, bem como das visitas realizadas na Unidade no trimestre em questão, este Apoio Técnico Assistencial faz as seguintes considerações:

1. No período em análise, o **HPS – Hospital Metropolitano Pelópidas da Silveira** alcançou as metas dos Indicadores de produção e de qualidade, previstos no Contrato de Gestão, exceto, para o Indicador Declaração de Diagnóstico Secundário; contudo, não foi apontado descontos por ser, apenas, indicador de monitoramento. Assim como, enviou todos os documentos exigidos e instrumentos definidos para o monitoramento assistencial, considerando que o princípio da eficiência pressupõe que a realização de determinada atividade aconteça com presteza e perfeição para que produza efetivos resultados na consecução das finalidades propostas. Tendo em vista o desempenho da Unidade ao longo da execução contratual do trimestre, atestamos a eficiência dos serviços prestados.

2. A Unidade possui implantadas e em pleno funcionamento as Comissões Clínicas de: Prontuário Médico, Óbitos, Controle de Infecção Hospitalar e Ética Médica. Ratifico que as atas das reuniões dessas comissões, ocorridas no período, foram anexadas aos relatórios da Unidade.

10. Recomendações

1. Sem recomendações.

11. Anexos

Relatório de Atividade Assistencial – Sistema de Gestão da SES

Relatório de Indicador de Qualidade – Sistema de Gestão da SES

Relatório de Indicador parte Variável – Sistema de Gestão da SES

Consolidado Anual 2018

Recife, 28 de Agosto de 2018

ANÁLISE ASSISTENCIAL



Andréa Rocha
Cargo – DGMMAS
Mat. n° 232744-9